

# GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM USO DE IA

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, IN Nº 94/2022 DA SGD/ME, RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU



## APRESENTAÇÃO

A crescente complexidade das organizações públicas e a dependência cada vez maior da tecnologia exigem um modelo de gestão que assegure a eficiência, a segurança e o alinhamento das operações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com os objetivos estratégicos da instituição. Nesse contexto, a governança de TIC emerge como um elemento fundamental para garantir o uso responsável e eficaz dos recursos tecnológicos.

A governança de TIC vai além da simples gestão técnica. Ela envolve a definição de um conjunto de princípios, políticas e processos que orientam o uso da tecnologia na organização. Ao alinhar a TIC com os objetivos estratégicos, é possível otimizar processos, reduzir custos, melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e garantir a segurança da informação.

Para atender a essa demanda por uma gestão de TIC mais eficiente e ajustada às novas regulamentações, a Inove lançou este curso de Governança de TIC e Boas Práticas para o Setor Público. Alinhado à Nova Lei de Licitações e às diretrizes do TCU, o curso oferece uma resposta às necessidades atuais das organizações públicas.

O curso abordará os principais aspectos da governança de TIC, incluindo a definição de políticas e procedimentos, a conformidade regulatória, a gestão de serviços, a governança das contratações, o processo de auditoria, a medição de resultados e o uso de ferramentas de Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração do Mapa de Gerenciamento de Risco. Além disso, serão apresentados os principais modelos de boas práticas internacionais, proporcionando aos participantes uma visão ampla e atualizada sobre o tema.

## OBJETIVOS

- Entender os conceitos e a importância da governança de TI para as organizações
- Diferenciar governança de TI de governança corporativa
- Diferenciar Governança de TI da Gestão de TI
- Conhecer o básico dos principais modelos como COBIT, ITIL e ISO/IEC 38.500:2019
- Saber a abordagem que o TCU faz para acompanhar a Governança de TI nos órgãos federais e nos órgãos do poder judiciário (iGovTIC)
- Utilizar essas boas práticas para melhorar a gestão de TI nas organizações
- Alinhar a estratégia de TI com os objetivos de negócios
- Desenvolver e implementar um planejamento estratégico eficaz para a TI
- Saber o papel dos comitês de TI na governança das instituições públicas
- Conhecer a importância dos recursos humanos na área de TI
- Criar e implementar políticas e procedimentos de TI que suportem a governança

# GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM USO DE IA

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, IN Nº 94/2022 DA SGD/ME, RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU



## OBJETIVOS

- Conhecer a governança nas contratações e o processo de contratações sobre a ótica da Nova Lei de Licitações e contratos a Lei nº 14.133/2021
- Saber das principais estruturas de Gestão de TI e como elas são desdobradas da governança, bem como a boa prática preconizada no COBIT
- Monitorar e avaliar da governança e o desempenho e a qualidade dos serviços e processos de TI
- Conhecer sobre o processo de auditoria e como ele pode ajudar a aperfeiçoar a governança e a gestão
- Estar apto para tomar decisões informadas sobre o uso e gestão de recursos de TI
- Saber o passo a passo para implementar a Governança de TI nas organizações

Ao concluir o curso, os alunos estarão capacitados para tomar decisões sobre o uso eficaz dos recursos de TI, englobando o planejamento, a gestão e o controle dos processos de TI. Ao final, busca-se alinhar as operações de TI aos objetivos estratégicos organizacionais.

## PÚBLICO-ALVO

- Alta Administração dos órgãos públicos
- Membros do Comitê Estratégico de TI
- Gestores de TI
- Gestores de Negócio
- Membros do Controle e da Auditoria Interna
- Profissionais de TI em geral atuantes no setor público
- Consultores de TI especializados em setor público
- Analistas de TI em organizações públicas
- Profissionais de segurança da informação no setor público
- Gerentes de projetos de TI em ambientes governamentais
- Profissionais de compliance e risco em instituições públicas e consultores de transformação digital no setor público

# GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM USO DE IA

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, IN Nº 94/2022 DA SGD/ME, RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU



## PROFESSOR



**Silvio César da Silva Lima**

Graduado em Engenharia Elétrica e Administração de Empresas com Pós-Graduação em Gestão Pública, atua nos segmentos de contratações públicas, gestão de grandes projetos e docência. Autor da obra: “Contratações de Tecnologia da Informação 4.0, Segue o Jogo”. (Editora Fórum - 2020). Especialista em compras, tecnologia, terceirização, fiscalização, inovação e gestão de riscos para organizações públicas. Palestrante e autor de cursos e oficinas nas respectivas temáticas. Participou da Global Procurement Initiative – da agência americana USTDA – realizado em Washington, Nova York e Austin – USA em 2019 sobre o modelo de compras públicas americano. Professor certificado no método gamificado de ensino “Jogo de Contratações (Planejamento, licitações, fiscalização e gestão de riscos)”. Atuou na Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério da Gestão e Inovação como Coordenador Geral de Contratações de

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Central de Compras e gerou entre 2020 e 2023 quase R\$ 2 bilhões de economia para o Governo Federal, realizando 23 contratações centralizadas de TIC num total de R\$ 5,5 bilhões e atendendo há quase 3.100 unidades de compras. Servidor de carreira do Ministério da Gestão e Inovação (Analista em Tecnologia da Informação). Antes de atuar no setor público, atuou em grandes empresas de TI e Telecom do setor privado por quase 10 anos. Atualmente, está como assessor Técnico do Departamento de Tecnologia da Informação e como chefe de Serviço de Infraestrutura de TI da AGU.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### VISÃO SISTÊMICA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abordagem do processo de contratação pública com uma visão sistêmica (visão de floresta), saindo desde as demandas da sociedade, passando pelo ciclo orçamentário e pelos planejamentos estratégico e setorial, adentrando no modelo de contratação de TIC com planejamento da contratação, seleção dos fornecedores (licitação) e gestão dos contratos e, por fim, a efetiva entrega dos benefícios à sociedade

#### 1. GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

- Governança nas Contratações
- Os instrumentos considerados
- A Resolução nº 347/2020 do CNJ
- A Portaria nº 8.678/2021 da SEGES/MGI
- O iGovContrat do TCU (índice de governança e gestão em contratações) com gestão de pessoas, processos, riscos e contratos sob à ótica das contratações públicas
- Visão de Árvore x Visão de Floresta
- Macroprocesso das contratações públicas de TIC
- As fases do ciclo de vida de uma solução de TIC (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual)
- Planejamento da contratação à luz da nova Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/MI nº 94/2022 e na Resolução CNJ nº 468/2022
- Equipe de planejamento da contratação

# GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM USO DE IA

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, IN Nº 94/2022 DA SGD/ME, RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Documento de formalização da demanda
  - Estudo técnico preliminar
  - Gestão de riscos
  - Termo de referência
  - Seleção do fornecedor ou licitação
  - O novo arcabouço legal trazido pela Lei nº 14.133/2021
  - Os objetivos da licitação e os princípios aplicáveis
  - O papel da área de TI nessa fase do macroprocesso de aquisição (saneamento de dúvidas, questionamentos, impugnações e habilitação técnica)
  - Gestão e fiscalização dos contratos
  - A equipe de fiscalização do contrato administrativo
  - Fiscalização objetivo geral e objetivos específicos
  - Ordem de serviço
  - O processo de recebimento das entregas (TRD, TRP, ateste, liquidação etc.)
- ### 2. PROCESSO E A LINHA DO TEMPO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
- Identificação do conceito de processo e de como ele se aplica ao ciclo de compras públicas
  - A definição das fases do meta-processo de contratação segundo a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021
  - Identificação das fases e atividades do processo de contratação na linha de tempo e as ações associadas ao planejamento da contratação de serviços continuados
  - A nova sistemática sob à ótica da Nova Lei de Licitações prevista no art. 11. (Governança, evitar sobre-preço/ superfaturamento, o desenvolvimento nacional sustentável etc)
  - Objetivos da licitação e as restrições à participação (Isonomia X Seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajosos para Administração)
- ### 3. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE CONTROLES INTERNOS
- Objetivos
  - Riscos
  - Classificação dos Riscos
  - Riscos inerentes e residuais
  - Controles Internos
  - A importância dos componentes do conceito de controle interno (processo integrado, executado por pessoas, alcance de objetivos e a oferta de razoável segurança)
  - Aplicação dos conceitos de controle interno nas etapas de uma contratação pública

# GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM USO DE IA

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, IN Nº 94/2022 DA SGD/ME, RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A relação existente entre objetivos, riscos e controle
- O uso de lista de verificações para acompanhar os pontos e riscos principais dos artefatos elaborados ao longo do processo de planejamento da contratação

### 4. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- A linha do tempo das contratações públicas diante do macroprocesso de contratações de TIC
- O conceito de processo e seus componentes, bem como a visão hierárquica com o detalhamento do metaprocessos/macropocesso até as tarefas que compõem cada uma das atividades e como isso se aplica as contratações de TIC
- O processo de contratação e suas fases previsto no art. 8º da IN SGD nº 94/2022 e na Resolução nº 468/2022
- Os dez mandamentos das aquisições públicas segundo o TCU - resultantes dos trabalhos estruturantes do acórdão 2.622/2015-P da SELOG/TCU
- Apresentação dos principais pontos do RCA (Riscos e Controles nas Aquisições) 2015 do TCU para a fase de planejamento da contratação
- Os artefatos do Planejamento da Contratação previstos na IN nº 94/2022 (DfD (exclusão do DoD), Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico) e na Resolução nº 468/2022 do CNJ
- Detalhamento dos elementos do Documento de Formalização da Demanda e o destaque para importância dele para o processo. O devido alinhamento do DfD trazido pela IN nº 94/2022, pelo Decreto Federal nº 10.947/2022 e a Nova Lei de Licitações (NLL). A área demandante pode indicar a solução a ser contratada já na elaboração do DfD? Quais os riscos associados?
- Avaliação dos elementos do Estudo Técnico Preliminar (necessidade, requisitos, soluções disponíveis, avaliação das soluções, custo total de propriedade (TCO) e declaração de viabilidade) à luz da NLL e dos normativos infralegal e, principalmente, os riscos associados ao processo de contratação (direcionamento, restrição indevida a competição, quebra da isonomia, licitação deserta ou fracassada etc.)
- Apresentação de uma política de riscos (objetivos, atribuições e diretrizes)
- Apresentação de uma Metodologia de Gestão de Riscos. (avaliação, probabilidade, impacto, classificação, matriz de riscos, tratamento etc.)
- A visão do gerenciamento de risco prevista na IN SGD nº 94/2019 e na Resolução CNJ nº 468/2022
- A elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) previsto na IN SGD nº 94/2022 e na Resolução nº 468/2022 numa visão de processo, que perpassa todo fluxo da contratação pública e o uso de seus elementos como instrumento de aperfeiçoamento da contratação corrente e dos futuros processos.
- O duro dilema da adequada especificação dos elementos da contratação no TR (Expectativa x Realidade) – especificar demais e restringir indevidamente ou especificar de menos e não obter bons produtos ou serviços na contratação. Quais os riscos associados a essas decisões?

# GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM USO DE IA

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, IN Nº 94/2022 DA SGD/ME, RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Os riscos associados às decisões na elaboração do TR. (parcelamento, subcontratação, prazo de contrato, permissão de consórcio de empresas, modelagem da contratação, dosimetria das sanções, decisões da pesquisa de preços etc)
- A realização da atividade crítica de Pesquisa de Preços. O que é pesquisa de mercado? As diferenças entre preço de mercado, preço médio, preço transacional, preço estimado, preço de referência e preço máximo. O que está previsto na IN nº 65/2021 e na Resolução nº 468/2022 sobre o tema?
- Quais os riscos associados à realização da Pesquisa de Preços? (Sobrep preço, superfaturamento, erro grosseiro, responsabilização dos agentes à luz da LINDB, etc.)
- Como mitigar ou evitar os riscos na realização de pesquisa de preços? Quais preços considerar e quais descartar? Como analisar os preços de forma críticas?
- Quais os principais entendimento do TCU sobre a realização da pesquisa de preços e os riscos associados à luz da Nota Técnica AudiTI nº 8/2023?
- Apresentação de um estudo de caso de uma contratação de TIC com aplicação da gestão de riscos e os desdobramentos para o processo de contratação e para a execução do contrato
- Os riscos de contratações específicas como suporte a infraestrutura e aos usuários de TIC (Acórdão nº 2037/2019 e nº 15/08/2020 do TCU) // RAG nº 7/2016 da CGU e da contratação de desenvolvimento de sistemas (Acórdão 1.508/2020 do TCU) e o RAG nº 5/2015 da CGU
- Uso do ChatGPT e do Gemini para listar riscos nas fases de planejamento, licitação e execução dos contratos, bem como realizar a definição do nível dos riscos listados e a proposta de ações de mitigação e ações de contingência para os mesmos riscos. Por fim, propor o tratamento para os riscos identificados e avaliados com as ferramentas de IA

## JURISPRUDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE TIC

Os principais tópicos teóricos do curso serão apresentados sob a ótica dos últimos acórdãos e entendimentos do TCU (Coletânea dos informativos do TCU de Licitações e Contratos de 2010 a 2024 com foco na gestão de riscos).

## EXEMPLOS PRÁTICOS

Apresentação de exemplos práticos de casos sobre contratações de TIC nas diversas fases do processo.

# GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM USO DE IA

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, IN Nº 94/2022 DA SGD/ME, RESOLUÇÃO Nº 468/2022 DO CNJ E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU



## PROGRAMAÇÃO GERAL



31 de março, 01, 02, 03 e 04 de abril de 2025



das 13:30 às 17:30 (horário de Brasília)



20 horas de capacitação



Possibilidade de rever as aulas gravadas

**NÃO PERCA MAIS TEMPO! PARTICIPE JÁ!**

Entre em contato conosco e conheça nossos planos diferenciados para maior número de acessos

**R\$3.290<sup>00</sup>**  
por pessoa

## PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA** com o CNPJ nº 50.088.618/0001-23.



Itaú  
Agência: 5650  
C/C: 99008-7

\* **Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

\* **Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.